



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ano I

Edição Nº 785 de quinta-feira, 6 de agosto de 2026

Nº de páginas: 9

SUMÁRIO:

- **PORTARIA Nº 250/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026** - Concede a pedido, redução de carga horária a Servidora Pública Municipal ISABEL ANDRADE DO NASCIMENTO e dá outras providências correlatas.
- **Portarias nº 20 , 21 e 22** - Concede o 1/3 de 25 anos a Doralice de Jesus e outros Servidores Municipais
- **Portarias nº 16, 17, 18 e 19** - Concede ampliação de carga horária ao Servidor Domingos de Jesus e Outros Servidores Municipais

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 250/2026
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

*Concede a pedido, redução de carga horária a Servidora Pública Municipal **ISABEL ANDRADE DO NASCIMENTO** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso das atribuições legais, com fundamento nos artigos 127 da Lei Municipal nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009 e 152, inciso II e alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º A Servidora Pública Municipal **ISABEL ANDRADE DO NASCIMENTO, Professora Nível II**, inscrita no **CPF XXX.197.585-XX**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e servindo na Escola Municipal Dona Caçula Valadares, redução de carga horária de trabalho, de 160 horas para 125 horas mensais, com redução proporcional dos vencimentos.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de agosto de 2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 06 de agosto de 2026.


Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal


Laisa Sousa de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE POÇO VERDE

PORTARIA Nº 22/2026
De 06 de agosto de 2026

Concede o 1/3 de 25 anos ao Servidor
Público Municipal **GILDASIO VIEIRA**
DE OLIVEIRA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro ([DECRETO-LEI Nº 4.657, DE 04 DE SETEMBRO DE 1942](#)) que dispõe: "A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada".

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 441/2007, em especial art.82, parágrafo 1º.

CONSIDERANDO, que o servidor já cumpriu 25 anos no Serviço Público Municipal de Poço Verde/ Se, conforme nomeação, posse e exercício através do Concurso Público nº 001/99.

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER em caráter definitivo 1/3 de 25 anos ao Professor **GILDASIO VIEIRA DE OLIVEIRA** inscrito no CPF ***.006.225-**, da Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades na Creche Municipal Morada do Saber.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de março de 2026**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇO VERDE/SE, 06 de agosto 2026.

Laisa Sousa de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 330/2025

Laisa Sousa de Oliveira
Sec. Municipal de Educação
Decreto 330/2025

Rua Gervasio Vieira de Santana, s/n – Centro – CNPJ: 17.467.454/0001-70 - CEP: 49.490-000 – Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE POÇO VERDE

PORTARIA Nº 21/2026
De 06 de agosto de 2026

Concede o 1/3 de 25 anos a Servidora
Pública Municipal **NOEME SOBRINHA**
DE SOUSA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro ([DECRETO-LEI Nº 4.657, DE 04 DE SETEMBRO DE 1942](#)) que dispõe: "A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada".

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 441/2007, em especial art.82, parágrafo 1º.

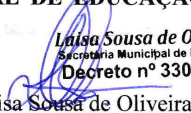
CONSIDERANDO, que a servidora já cumpriu 25 anos no Serviço Público Municipal de Poço Verde/ Se, conforme nomeação, posse e exercício através do Concurso Público nº 001/99.

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER em caráter definitivo 1/3 de 25 anos a Professora **NOEME SOBRINHA DE SOUSA** inscrita no CPF ***.760.835-**, da Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades na Creche Municipal Josefa Ferreira dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de março de 2026**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇO VERDE/SE, 06 de agosto 2026.


Laisa Sousa de Oliveira
Sec. Municipal de Educação
Decreto 330/2025

Rua Gervasio Vieira de Santana, s/n – Centro – CNPJ: 17.467.454/0001-70 - CEP: 49.490-000 – Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE POÇO VERDE

PORTARIA Nº 20/2026
De 06 de agosto de 2026

Concede o 1/3 de 25 anos a Servidora
Pública Municipal **DORALICE DE**
JESUS SILVA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro ([DECRETO-LEI Nº 4.657, DE 04 DE SETEMBRO DE 1942](#)) que dispõe: "A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada".

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 441/2007, em especial art.82, parágrafo 1º.

CONSIDERANDO, que a servidora já cumpriu 25 anos no Serviço Público Municipal de Poço Verde/ SE, conforme nomeação, posse e exercício através do Concurso Público nº 001/99.

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER em caráter definitivo 1/3 de 25 anos a servidora **DORALICE DE JESUS SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de agosto de 2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇO VERDE/SE, 06 de agosto de 2026.


Laisa Sousa de Oliveira
Sec. Municipal de Educação
Decreto 330/2025

Rua Gervasio Vieira de Santana, s/n – Centro – CNPJ: 17.467.454/0001-70 - CEP: 49.490-000 – Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE POÇO VERDE

PORTARIA Nº 19/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Concede ampliação de carga horária ao
Servidor Público Municipal e dá outras
providências

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no artigo 128 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 531 de 17 de dezembro de 2009.

RESOLVE,

Art 1º - CONCEDER em caráter provisório às 40 horas semanais extraordinárias a **DOMINGOS DE JESUS**, Professor Nível III, lotado no Centro de Excelência Antônio Ribeiro Sobrinho, perfazendo um total de 200 horas mensais de 03/08/2026 à 14/12/2026.

Art 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de agosto de 2026**.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Poço Verde/SE, 06 de agosto de 2026.


Laisa Sousa de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 330/2025

Laisa Sousa de Oliveira
Sec. Municipal de Educação
Decreto 330/2025

Rua Gervasio Vieira de Santana, s/n – Centro – CNPJ: 17.467.454/0001-70 - CEP: 49.490-000 – Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE POÇO VERDE

PORTARIA Nº 16/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Concede ampliação de carga horária a
Servidora Pública Municipal e dá outras
providências

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no artigo 128 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 531 de 17 de dezembro de 2009.

RESOLVE,

Art 1º - CONCEDER em caráter provisório às 40 horas semanais extraordinárias a **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SANTOS**, Professora Nível III, lotada na Escola Municipal Dona Caçula Valadares, perfazendo um total de 200 horas mensais de 03/08/2026 à 14/12/2026.

Art 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2026.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Poço Verde/SE, 06 de agosto de 2026.

Laisa Sousa de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 330/2025

Laisa Sousa de Oliveira
Sec. Municipal de Educação
Decreto 330/2025

Rua Gervasio Vieira de Santana, s/n – Centro – CNPJ: 17.467.454/0001-70 - CEP: 49.490-000 – Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE POÇO VERDE

PORTARIA Nº 18/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Concede ampliação de carga horária a
Servidora Pública Municipal e dá outras
providências

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no artigo 128 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 531 de 17 de dezembro de 2009.

RESOLVE,

Art 1º - CONCEDER em caráter provisório às 40 horas semanais extraordinárias a **CLAUDECI DE JESUS ARAUJO BARBOSA**, Professora Nível II, lotada na Escola Mun. Josias Rabelo, perfazendo um total de 200 horas mensais de 03/08/2026 à 14/12/2026.

Art 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2026.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Poço Verde/SE, 06 de agosto de 2026.

Laisa Sousa de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 330/2025

Laisa Sousa de Oliveira
Sec. Municipal de Educação
Decreto 330/2025

Rua Gervasio Vieira de Santana, s/n – Centro – CNPJ: 17.467.454/0001-70 - CEP: 49.490-000 – Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE POÇO VERDE

PORTARIA Nº 17/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Concede ampliação de carga horária a
Servidora Pública Municipal e dá outras
providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no artigo 128 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 531 de 17 de dezembro de 2009.

RESOLVE,

Art 1º - CONCEDER em caráter provisório às 40 horas semanais extraordinárias a **MARIA LUCIELMA ALMEIDA SILVEIRA**, Professora Nível III, lotada na Escola Municipal João Rabelo do Rosário, perfazendo um total de 200 horas mensais de 03/08/2026 à 14/12/2026.

Art 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2026.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Poço Verde/SE, 06 de agosto de 2026.


Laisa Sousa de Oliveira
Sec. Municipal de Educação
Decreto 330/2025

Rua Gervasio Vieira de Santana, s/n – Centro – CNPJ: 17.467.454/0001-70 – CEP: 49.490-000 – Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>